ID: 42A5A2C14CD74

BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, nº 55 - Centro - CEP: 64.620-000
E-mail: procuradoriadel@gmail.com

DECRETO Nº 97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos brigadistas voluntários para compor a Brigada Civil de Combate à Incêndios do Município de Dom Expedito Lopes - PI.

A PREFEITA INTERINA DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, em especial, pelo disposto no artigo 74, III da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe a **Lei Municipal nº 93, de 03 de maio de 2022**;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor e exercer a função de brigadista voluntário na Brigada Civil de Combate à Incêndios do Município de Dom Expedito Lopes no período de 19/12/2023 a 31/12/2024:

I. José de Moura Alves, CPF sob o nº 374.309.043-00;
II. Evanildes Santos Sousa, inscrito no CPF sob o nº 498.304.303-91;
III. Oswaldo Junior Monteiro De Sousa, inscrito no CPF sob o nº 304.899.543-91;
IV. Antônio Moura De Sousa, inscrito no CPF sob o nº 429.064.233-00;
V. Jose Arnaldo Da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 527.184.173-15;
VI. Gilson Gonçalves Da Silva, inscrito no CPF sob o nº 011.961.353-04;
VII. Nilvan Francisco Da Silva, inscrito no CPF sob o nº 106.556.103-24;
VIII. Fábio Fernandes Dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 941.565.223-34;
IX. Flávio Fernandes Dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 044.730.013-00;
X. Venâncio Patrício De Sousa, inscrito no CPF sob o nº 792.342.753-49;
XI. Matheus Bezerra Barbosa De Araújo, inscrito no CPF sob o nº 067.303.283-39;

BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, nº 55 - Centro - CEP: 64.620-000
E-mail: procuradoriadel@gmail.com

XII. Jonas Alves De Lima, inscrito no CPF sob o nº 911.363.853-04;
XIII. Juliano De Moura Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 045.710.693-08;
XIV. Jacivan De Moura Santos, inscrito no CPF sob o nº 041.129.493-83;

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social e voluntária, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOM EXPEDITO LOPES/PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maria Renata Alves de Sousa
MARIA RENATA ALVES DE SOUSA
Prefeita Interina

ID: CAC3C513D27E4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório: nº 013/2023.
Modalidade: Dispensa de licitação.
Fundamentação legal: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Contratante: Câmara Municipal de Nazária-PI.
Contratado: E Dantas Brandão Ltda (Distrimóveis) – CNPJ Nº 14.222.220/0001-74.
Valor global previsto: R$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais).
Assinatura: 20/12/2023.
Validade: 31/12/2023.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal 2023 – Duodécimo / Elemento de despesa nº 449052 – Equipamentos e material permanente / Projeto Atividade nº 01.031.0001.2002.0000.

PI 130, Km 26, Nº 969/1 - Centro – CEP: 64.415-000 – Nazária PI
CNPJ: 10.567.870/0001-09 – Tel: (86)3219-0328 – Email: camaranazariapi1@gmail.com

ID: DBB0F1C833FC4

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI

RESOLUÇÃO 10/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Nazaré, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 08/1997 com base na reunião ordinária realizada no dia 19/12/2023 RESOLVE:

Artigo 1: Aprovar por unanimidade o plano de execução de emenda parlamentar no valor de R$1.000,000,00 (um milhão) do Ministério do Desenvolvimento Social.

Nossa Senhora de Nazaré, 19 de Dezembro de 2023

MICHELE NEVES SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social